

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Corporativa 22

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) – CNPJ Nº 03.680.545/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001 (em milhares de reais)

<i>Aplicações/especificações</i>	<i>Valor atual</i>	<i>% sobre o ativo</i>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundo de Investimento Financeiro Carteira Corporativa 21	100.467	21,34
Fundo de Investimento Financeiro Carteira Institucional 19	370.369	78,66
TOTAL DA CARTEIRA	470.836	100,00
EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar.....	5	
Taxa de administração	59	
	64	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 431.882.501 quotas de R\$ 1,0900.....	470.772	
	470.836	

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.***DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2000 A 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)

Patrimônio líquido	
Constituição 52.343.144 quotas de R\$ 1,00.....	52.343
Quotas emitidas 429.979.854	444.174
Quotas resgatadas 50.440.497	(46.000)
Varição no resgate de quotas	(6.302)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	444.215
Resultado do período	
Receitas	
Rendos de títulos e valores mobiliários	26.719
Despesas	
Taxa de administração	156
Administrativas	6
	162
Resultado do período apropriado a resultados acumulados	26.557
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 431.882.501 quotas de R\$ 1,0900	470.772

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.***NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)**1. Contexto operacional**

O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Corporativa 22 foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, do Banco Central do Brasil e iniciou suas operações em 26 de outubro de 2000. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo quotas de fundos de investimento financeiro. Os investidores podem incorrer em perda do capital investido em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pelo administrador da carteira no qual o fundo possui aplicações, conforme previsto no regulamento. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Banco Central do Brasil.

As aplicações em quotas de fundos de investimento são demonstradas por seu valor de realização no data das demonstrações financeiras.

3. Emissão e resgate de quotas

As quotas do fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. No resgate é utilizado o valor da quota em vigor na data da solicitação.

4. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração

A taxa de administração prevista no estatuto do fundo é de até 1% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido e paga mensalmente.

6. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo no período foi de 9,00%.

7. Quotas em carteira

Os fundos de investimento financeiro nos quais o fundo mantém aplicações são administrados pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC ISPI54.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001

Aos Administrador e Condôminos

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Corporativa 22 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Corporativa 22 em 31 de março de 2001 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido do período de 26 de outubro de 2000 a 31 de março de 2001, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Corporativa 22 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do período de 26 de outubro de 2000 a 31 de março de 2001, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin

Sócio

Contador CRC ISPI10374/O-0

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Institucional 17

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) – CNPJ Nº 03.697.253/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001 (em milhares de reais)

<i>Aplicações/especificações</i>	<i>Valor atual</i>	<i>% sobre o ativo</i>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Schroder Performance Fundo de Investimento em Ações	8.923	29,95
Fundo de Investimento Financeiro Boston Wilmingtoning ..	20.686	69,42
TOTAL DA CARTEIRA	29.609	99,37
DEVEDORES DIVERSOS	187	0,63
DISPONIBILIDADES	1	
	29.797	100,00
EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar.....	5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 29.805.315 quotas de R\$ 0,9995.....	29.792	
	29.797	

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras***DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000 A 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)

Patrimônio líquido no início do período	
Constituição 20.000.000 Quotas de R\$ 1,0000	20.000
Quotas emitidas 9.805.315	10.000
Patrimônio líquido antes do resultado do período	30.000
Resultado do período	
Despesas	
Resultado em transações com títulos e valores mobiliários	203
Taxa de administração	5
	208
Resultado do período apropriado a resultados acumulados	208
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 29.805.315 quotas de R\$ 0,9995	29.792

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras***NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)**1. Contexto operacional**

O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Institucional 17 foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, do Banco Central do Brasil e iniciou suas operações em 15 de dezembro de 2000. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo quotas de fundos de investimento financeiro. Os investidores podem incorrer em perda do capital investido em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pelo administrador da carteira no qual o fundo possui aplicações, conforme previsto no regulamento. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Banco Central do Brasil.

As aplicações em quotas de fundos de investimento são demonstradas por seu valor de realização no data das demonstrações financeiras.

3. Emissão e resgate de quotas

As quotas do fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. No resgate é utilizado o valor da quota em vigor na data da solicitação.

4. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração

A taxa de administração prevista no estatuto do fundo é de até 1% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido e paga mensalmente.

6. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo no período foi negativa de 0,05%.

7. Quotas em carteira

Os fundos de investimento financeiro nos quais o fundo mantém aplicações são administrados pelo Schroder Investment Management do Brasil S.A. e Bankboston S.A.
Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC ISPI54.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001

Aos Administrador e Condôminos

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Institucional 17 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Institucional 17 em 31 de março de 2001 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido do período de 15 de dezembro de 2000 a 31 de março de 2001, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Institucional 17 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do período de 15 de dezembro de 2000 a 31 de março de 2001, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin

Sócio

Contador CRC ISPI10374/O-0

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Private 28

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) – CNPJ Nº 04.116.271/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001 (em milhares de reais)

<i>Aplicações/especificações</i>	<i>Valor atual</i>	<i>% sobre o ativo</i>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Unibanco Fundo de Investimento Financeiro DI 3	6.040	100,00
TOTAL DA CARTEIRA	6.040	100,00
EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar.....	1	
Taxa de administração	2	
	3	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 5.843.177 quotas de R\$ 1,0332.....	6.037	
	6.040	

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.***DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000 A 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)

Patrimônio líquido	
Constituição 6.000.000 quotas de R\$ 1,00	6.000
Quotas emitidas 5.847.839	6.000
Quotas resgatadas 6.004.662	(5.989)
Varição no resgate de quotas	(101)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	5.910
Resultado do período	
Receitas	
Rendos de títulos e valores mobiliários	138
Despesas	
Taxa de administração	5
Administrativas	6
	11
Resultado do período apropriado a resultados acumulados	127
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 5.843.177 quotas de R\$ 1,0332.....	6.037

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.***NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)**1. Contexto operacional**

O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Private 28 foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, do Banco Central do Brasil e iniciou suas operações em 11 de dezembro de 2000. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo quotas de fundos de investimento financeiro. Os investidores podem incorrer em perda do capital investido em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pelo administrador da carteira no qual o fundo possui aplicações, conforme previsto no regulamento. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. No dia 22 de fevereiro de 2001 o fundo teve o resgate integral das quotas aplicadas com o valor unitário de R\$ 1,02602, sendo que em 13 de março de 2001 o fundo realizou suas atividades com a aplicação de R\$ 6.000, considerando o valor unitário inicial de R\$ 1,02602 para cada quota.

2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Banco Central do Brasil.

As aplicações em quotas de fundos de investimento são demonstradas por seu valor de realização no data das demonstrações financeiras.

3. Emissão e resgate de quotas

As quotas do fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. No resgate é utilizado o valor da quota em vigor na data da solicitação.

4. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração

A taxa de administração prevista no estatuto do fundo é de até 1% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido e paga mensalmente.

6. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo no período foi de 3,32%.

7. Quotas em carteira

O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC ISPI54.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001

Aos Administrador e Condôminos

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Private 28 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Private 28 em 31 de março de 2001 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido do período de 11 de dezembro de 2000 a 31 de março de 2001, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Private 28 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do período de 11 de dezembro de 2000 a 31 de março de 2001, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin

Sócio

Contador CRC ISPI10374/O-0

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Institucional 16

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) – CNPJ Nº 03.685.065/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001 (em milhares de reais)

<i>Aplicações/especificações</i>	<i>Valor atual</i>	<i>% sobre o ativo</i>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundo de Investimento Financeiro Institucional Portfólio 2	7.049	100,00
TOTAL DA CARTEIRA	7.049	100,00
EXIGIBILIDADES		
VALORES A PAGAR		
Provisão para pagamentos a efetuar.....	5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Representado por 6.609.000 quotas de R\$ 1,0659.....	7.044	
	7.049	

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.***DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2000 A 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)

Patrimônio líquido	
Constituição 6.609.000 quotas de R\$ 1,00	6.609
Patrimônio líquido antes do resultado do período	6.609
Resultado do período	
Receitas	
Rendos de títulos e valores mobiliários.....	440
Despesas	
Administrativas	5
Resultado do período apropriado a resultados acumulados	435
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 6.609.000 quotas de R\$ 1,0659	7.044

*As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.***NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2001** (em milhares de reais)**1. Contexto operacional**

O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Carteira Institucional 16 foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, do Banco Central do Brasil e iniciou suas operações em 23 de outubro de 2000. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo